



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO
N.º 4.027/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132112/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ N.º 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Contratante

LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO – SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ N.º 32.421.031/0001-02

Contratada

Objeto: Rescisão do contrato n.º 4.027/2023, cujo objeto fora a prestação de serviços de análise de riscos e vulnerabilidade no que tange a adequação às normas de proteção de dados (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), atendendo o estabelecido na Lei Federal n.º 13.709/2018 - LGPD, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, por processo licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2023, anulando o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.05 –SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec.

Humanos e Adm. Previdenciária

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data:

Amambai/MS, 03 de Julho de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretária Municipal de Gestão.

CPF n.º 023.051.461-83

Luiz Claudio Neto Palermo – Representante da empresa.

CPF n.º 014.526.551-03